



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
REITORIA

ATOS DA REITORIA

**BOLETIM EXTRAORDINÁRIO N° 002/2013
10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PORTRARIA GR Nº 723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Constituir Comissão responsável por realizar o Estudo das condições estruturais e de trabalho da UNILAB.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável por realizar o Estudo das condições estruturais e de trabalho da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, mediante a solicitação de flexibilização da jornada de trabalho formulada pelos servidores técnico-administrativos.

Art. 2.º A Comissão será composta por duas coordenações e sete membros abaixo indicados:

1. Joaquim Torres Filho – Coordenador – docente do IDR
2. Luana Rêgo Colares de Paula – Coordenadora – técnico-administrativo da PROAD
3. Osvaldo Costa Martins – técnico-administrativo da PROPAE
4. Rodolfo Pereira da Silva - técnico-administrativo da PROGRAD
5. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno – docente da ICS
6. José Berto Neto – docente da ICEN
7. Silviane Ferreira de Sousa – discente do BHU
8. Francisco Felipe Peixoto – discente do BHU
9. Julimar Trajano Lopes – discente de Adm. Pública

Art. 3.º A Comissão deverá apresentar o resultado do Estudo ao Conselho Universitário no prazo de até seis meses a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 4.º O Conselho Universitário terá o prazo de um mês para análise e deliberação sobre o Estudo.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nilma Lino Gomes
Reitora